



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 111-2009 – CARTA CONVITE Nº 29-2009.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitações, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 29-2009, de que trata o Edital nº 111-2009, que tem por objeto a contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes nº2 - proposta das empresas habilitadas, que após analisadas, rubricadas foram incluídas ao processo, sendo os valores elencados abaixo.

Item	Itaú Seguros S.A.	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
1	R\$ 1.451,62	R\$ 866,02
2	R\$ 1.002,85	R\$ 940,09
3	R\$ 1.303,31	R\$ 867,42
4	Não cotou	Não cotou
5	R\$ 1.075,06	R\$ 857,65
	Total R\$ 4.832,84	Total R\$ 3.531,18

A Comissão classificou a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, em 1º lugar; e a empresa Itaú Seguros S.A, CNPJ nº 61.557.039/0001-07, em 2º lugar; por estarem de acordo com o preço orçado pelo Município. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com o Edital, a Comissão declarou vencedora a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, para os itens 01, no valor de R\$ 866,02; item 02, no valor de R\$ 940,09; item 03, no valor de R\$ 867,42, e item 05, no valor de R\$ 857,65.** Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.